

**PORTARIA Nº 320/2022**

(dispõe sobre contratação temporária)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo 01/2021, homologado em 27/01/2022;

CONSIDERANDO o memorando nº 037/2022 do Departamento de Educação solicitando a contratação temporária de Servente de Escola;

RESOLVE:


Artigo 1º - Fica autorizada a Divisão de Recursos Humanos, a contratar a partir de 14/02/2022 e até 13/02/2023, o(a) Sr.(a) DIANE GOMES GODOI BARBOSA, portador(a) do RG. nº 40.484.133-8 e do CPF. nº 347.785.188-96, cadastrado(a) no PIS/PASEP sob o nº 236.25389.03-3, para o cargo de SERVENTE ESCOLA - CONTRATO, em virtude da aprovação do(a) mesmo(a) no Processo Seletivo 01/2021, com 88 pontos, tendo obtida a 1ª classificação.

Artigo 2º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 10 de Fevereiro de 2022.

  
**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

  
Luciene Ap. Pinheiro  
Ass do Departamento de Administração